



# **Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CI/PMSMJ/SECSAU/SUPAP N° 047/2023

**Santa Maria de Jetibá – ES, 17 de Fevereiro de 2023**

**AS: EQUIPES DE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAUDE BUCAL**

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA NAS UNIDADES DE SAÚDE**

Prezada Equipe,

Considerando que a Atenção Primária à Saúde (APS) caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Considerando a Estratégia Saúde da Família visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, buscando favorecer a aproximação da unidade de saúde das famílias; promover o acesso aos serviços, possibilitar o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns, produzindo maior impacto na situação de saúde local, conforme suas atribuições definidas pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Considerando a PORTARIA N° 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a CI/SECSAU/PMSMJ/VIGEPI/008/2023, cujo assunto é a inclusão da rotina de Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde, conforme anexo.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Considerando que a Avaliação Antropométrica são padrões adotados para a análise das condições físicas de um paciente em uma primeira abordagem fornecendo dados importantes para o entendimento do estado geral da saúde e utilizada com frequência, para o acompanhamento da evolução de um tratamento, sendo essa prática cotidiana já adotada pelas equipes de Saúde para os pacientes que são acolhidos para a consulta médica e de enfermagem.

Comunicamos a partir da presente data a necessidade da execução da Avaliação Antropométrica, com verificação de peso e altura e verificação de pressão arterial sistêmica para todos os pacientes que vierem a ser atendidos nos estabelecimentos de saúde com consultas a serem realizadas por profissionais Médicos, Enfermeiros, Cirurgiões Dentistas, Fisioterapeutas e Nutricionistas.

Informamos que está sendo organizado uma atualização de formação continuada prevista para o primeiro semestre de 2023. No entanto, caso possua alguma dúvida quanto a realização das respectivas práticas, pedimos que entre em contato com a Coordenação de Atenção Primária que irá fornecer as orientações.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

**PABLO PRATA DE ALMEIDA**  
**SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**